



1 – INTRODUÇÃO

Trata da análise da matéria essencialmente contábil, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023- SRP, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTÁICOS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, EM 10 (DEZ) PRÉDIOS PÚBLICO TOTALIZANDO POTÊNCIA DE 501,6KWP, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTITUI O ANEXO I DO EDITAL.”

O presente parecer se prende na apreciação da qualificação econômico-financeira e tem por fundamentos o Processo Licitatório nº 009/2023 – SRP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538/2015, do Decreto nº 7.746/2012, da Resolução n. 7/2005-CNJ, da Resolução n. 114/2010-CNJ, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, demais atos normativos que sejam pertinentes à averiguação.

2 - DO EDITAL

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por global, que tem por objeto a contratação de empresa “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTÁICOS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE**